



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/038/85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto do artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71),

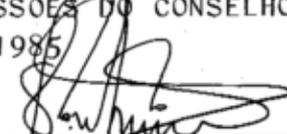
CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução nº CD 41/80, bem como o que consta do Processo nº CD/41 / 85, de 11.06.85;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Conceder gratificação ao Engenheiro Florestal ALBERTO DORVAL, destinada ao pagamento dos serviços prestados ao Departamento de Agronomia no período de março a julho de 1985, no valor de Cr\$ 938.449,00 (Novecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Cruzeiros) mensais.

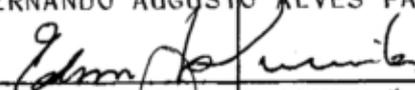
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

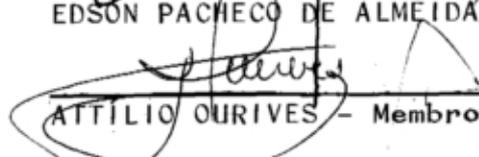
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de julho de 1985


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro